



Gestão 2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

PORTARIA Nº. 808/2022 DE: 07.11.2022

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CEDER a servidora efetiva **JOANA DARQUE DA SILVA – Recepcionista, matrícula nº 1465**, para exercer suas funções junto ao **Comodoro-Previ**, a partir de 03 de novembro de 2022, de acordo com o art. 81 da Lei Municipal n. 1.519, de 23 de junho de 2014 e processo virtual n. 1024.001.013.0000764, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

Gestão 2021/2024

Secretário Municipal de Administração